

ATA DA XIII REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO DE REABERTURA DA RODOVIA BR-319

No dia **25 de março de 2019**, às 9 h, na sede do CREA/AM, foi realizada a XIII Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Discussão Sobre o Processo de Reabertura da Rodovia BR-319, com a participação das pessoas que assinaram a lista de presença em anexo.

Aberta a reunião pelo Presidente do CREA/AM, **Dr. Afonso Lins**, na condição de anfitrião, este saúda a todos os presentes e, a seguir, chamou o **dep. Marcelo Ramos** para compor a mesa. Após, o **Dr. Rafael**, como condutor do Fórum, agradeceu a presença de todos e ressaltou o papel do MPF como mediador do debate. Enfatizou a promoção do aspecto horizontal das discussões com direito a participação de todos em igualdade de condições no Fórum. Destacou que a última ata tinha sido enviada aos participantes, recentemente, e que se houvesse alguma objeção quanto aos termos dela, deveria ser encaminhada ao MPF para análise e possível correção.

O **Dr. Rafael da Silva Rocha**, Procurador da República, submeteu a **pauta** para aprovação da plenária, que ficou assim estabelecida após ser assentida por todos: **a)** discutir os encaminhamentos da reunião anterior; **b)** painel com os informes do IBAMA e DNIT; **c)** duas apresentações sobre a BR-319, com participação do Dr. Juarez Balduino e Dr. Afonso Lins, com tempo de duração de 15 min. a 30 min. cada; **d)** participação da plenária, com tempo de cinco minutos para cada participante; **e)** assuntos gerais e encaminhamentos.

O **Dr. André Marsílio**, representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR-319, propôs a apresentação de um estudo em relação ao transporte da BR-319, notadamente sobre os produtos perecíveis daquela região. Em tempo, o **Dr. Rafael** sugeriu que a proposta fosse feita nos encaminhamentos e que essa apresentação poderia ocorrer em uma das audiências itinerantes, momento em que seria mais adequado. Entretanto, para que não se perca a oportunidade, disse que essa exposição poderia ser feita nas próximas reuniões, além de destacar que o **Dr. Lucas**, do INPA, fez um pedido de apresentação também.

Em seguida, o **Dep. Marcelo Ramos** reafirmou o compromisso com o Fórum todas as vezes que estiver em Manaus. Relatou que no plano de trabalho do Ministério da Infraestrutura não há nenhuma menção sobre a BR-319, evidenciando que não há sequer estudos ou ações no quadriênio de 2018 a 2022. Sugeriu que o Fórum solicite ao Ministro de Infraestrutura todas as informações e ações do próximo quadriênio sobre a BR-319.

O **Dr. Flávio** sugeriu que as reuniões itinerantes na área da rodovia aconteçam no segundo semestre porque a estrada encontra-se sem trafegabilidade. Nesse momento, o **Dr. Afonso** levantou a hipótese de que seja feita uma reunião do Fórum em Roraima, pois não haveria o impeditivo da trafegabilidade. Destacou que o evento em questão interessa também aos parlamentares daquela região.

a) Painel com os informes do DNIT e IBAMA:

O **Dr. Fábio**, do DNIT, sobre a coleta da fauna no período chuvoso, destacou que o cronograma do DNIT está mantido. Relatou uma cronologia de eventos que está sendo cumprida pelo DNIT, com vistas a iniciar a atividade de coleta em meados de abril. Em relação ao estudo do componente indígena, salientou que o cronograma também está mantido. Lembrou que está sendo feita a consulta às comunidades conforme o termo de referência expedido pela FUNAI. Sobre a manutenção em dois trechos da rodovia, disse que, em relação ao trecho entre o Rio Tupana e o Igapó-Açu encontra-se em processo de finalização da licitação, que a licitação já foi homologada e no início de maio será retomada a manutenção. Sobre o trecho de Realidade até o entroncamento com a BR-319, explicou que a questão foi judicializada, porém já houve a decisão judicial favorável ao DNIT, e em breve será finalizado o processo licitatório. Destacou que a contratação da empresa vencedora deve acontecer no mês de maio.

O **Dr. Afonso** agradeceu a explicação do **Dr. Fábio**, momento em que questionou se a manutenção acontecerá ainda neste semestre. O **Dr. Fábio** destacou que no trecho do Igapó-Açu a licitação já foi homologada e, possivelmente, será executada a obra neste semestre.

Quanto ao outro trecho (Realidade), acredita que também ocorrerá neste semestre, pois já houve decisão judicial favorável ao DNIT e será finalizado o processo licitatório.

A **Dra. Luizete**, do Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA, esclareceu a diferença entre os processos de licenciamento da BR-319. Afirmou que o processo de licenciamento ordinário, que contempla a apresentação de estudo de impactos ambientais, é conduzido em Brasília, enquanto que o IBAMA/AM é o responsável pelo processo de licenciamento de manutenção e conservação da BR-319. Destacou a importância da participação de todos no Fórum e a atuação do IBAMA na questão do licenciamento, evidenciando, também, a questão da governança que se tem discutido. Parabenizou o Dr. Rafael pela grande ideia do Fórum. Disse que é uma grande satisfação a realização do Fórum no CREA/AM, pois é engenheira civil.

b) Quanto aos encaminhamentos da última reunião, o Dr. Rafael fez as seguintes observações:

1. Sobre o estudo do componente indígena, a reunião entre o MPF (Dr. Fernando Merloto, procurador com atuação nessa área) e o DNIT está marcada para o dia 28.03.2019.

Nesse momento, é questionado pelo Dr. Fábio se a FUNAI participará da reunião. O Dr. Rafael esclareceu que está prevista somente a participação do MPF e do DNIT.

2. Em relação ao embrião da criação do mosaico, comprometeu-se a atualizar os participantes do Fórum sobre a questão da gestão integrada das Unidades de Conservação.

3. Informou que foi encaminhado ofício ao Governador com o Relatório Parcial Conclusivo. No mesmo ofício, foi perguntado como o Governo pretende implementar governança na área de influência da BR-319. Pretende-se com a diligência que o governador informe se a região da BR-319 é prioritária, sob pena de demonstração de ausência de compromisso do Governo do Estado com a questão. Solicitou, também, audiência com o governador para que os integrantes do Fórum expressem suas opiniões sobre os impactos, vantagens e desvantagens da BR-319.

4. Sobre o compartilhamento dos documentos do DNIT (Cronograma de execução dos estudos, comportamento da fauna do período chuvoso e estudo do componente indígena) requeridos pelo Dr. Afonso, informou que estes foram disponibilizados no grupo de *Whatsapp* do Fórum. Nesse momento, manifesta-se um participante alegando que não o teria recebido. O Dr. Rafael, em seguida, disse que disponibilizará os estudos.

c) Apresentação de estudos/relatos históricos sobre a BR-319 pelo Dr. Juarez Baldoino e Dr. Afonso Lins, respectivamente.

Dr. Afonso passou a palavra ao **Dr. Juarez Baldoino** da Costa para a sua exposição:

O Dr. Juarez, amazonólogo, economista e Mestre em Ciências da Amazônia, palestrou sobre a BR-319, conforme slides em anexo.

A seguir, o **Dr. Juarez** foi convidado a compor a mesa e o **Dr. Afonso Lins** deu início à sua exposição:

Dr. Afonso Lins expôs fotos da BR-319 no ano de 2003, mostrando a situação na época. Disse que a manutenção das pontes era de exclusividade da Embratel, a qual não seguia os padrões de construção ideal. Apresentou imagens do ano passado durante a visita do CREA-AM na rodovia. Discordou da tese de que haverá uma invasão com o asfaltamento da BR-319. Evidenciou que o solo é muito pobre, cheio de argila (tabatinga), o que inviabiliza a atividade agropastoril e grandes construções na região. Discordou do Dr. Juarez quanto a ligação dos rios, citando como exemplo a ligação entre o Purus e a Transamazônica (BR-230). Quando esteve em Fonte Boa, observou que a piscicultura é forte, ante a presença de mais de 700 lagos na região.

Quanto ao setor primário, defendeu que seria uma alternativa para o Estado do Amazonas, e que a piscicultura é parte desse setor. Destacou que Humaitá poderá ser, em breve, o segundo maior município do Amazonas, em razão da logística e a facilidade do acesso a Porto Velho. Em sua apresentação, evidenciou que o solo da Amazônia não favorece a abertura de uma ferrovia, sem contar o maior custo que é a construção desse tipo de transporte.

Acredita que existam outros interesses para deixar a estrada como está, inclusive interesses internacionais. Lembrou que a BR-163 não enfrentou os mesmos problemas para liberação da construção total. Concorde com o Dr. Rafael, no sentido de que a seja feita a construção com sustentabilidade. Entretanto, destacou que alguns estudos estão sendo refeitos, o que ocasiona o atraso da reconstrução e causa mais dispêndio de recursos públicos. Em encerramento, ofereceu o corpo técnico do CREA para ajudar no processo de reconstrução da BR-319.

Em seguida, o **Dr. Rafael** fez a leitura dos seguintes participantes inscritos: **Renée Veiga**, da FIEAM, **Lucas**, do INPA, **Dr. Macedo**, terceirizado do DNIT, **Dr. Akys**, da SEMA, **Dr. André**, representante da Associação dos Amigos e Defensores da BR-319, **Dr. Vanildo**, representante do CIMI e o **Dr. Flávio**, da OAB.

d) participação da plenária, com tempo de cinco minutos para cada participante:

Dra. Renée Veiga, da FIEAM, primeiramente agradeceu ao CREA pela disponibilização do local. Destacou que esse é um assunto de grande importância não só do Amazonas, pois afeta as indústrias das regiões adjacentes. Evidenciou que as reuniões do Fórum estão sendo levadas à CNI (Confederação Nacional da Indústria). Salientou que a FIEAM discorda do posicionamento apresentado pelo Dr. Juarez quando diz que com a construção da BR justificaria a cessação das vantagens fiscais à ZFM. Disse que as vantagens fiscais concedidas àquele Polo tem a logística apenas como um dos fatores para a concessão dos incentivos, existindo outros de igual importância.

A dificuldade da distância e acesso à localidade continuará a existir, não vendo motivos para justificar a cessação do benefício. Em relação a perda do faturamento, destacou que de fato houve uma diminuição. Entretanto, sustentou que somente se deu com crise que assolou o país nos últimos anos. Ressaltou que a FIEAM busca outras matrizes econômicas para que não se dependa somente do Polo Industrial de Manaus. Disse que a Federação se preocupa com as questões ambientais e a parte tributária também, motivo da primeira observação. Parabenizou as colocações do Dr. Afonso, que vai ao encontro dos interesses da FIEAM. Em relação aos impactos sociais, entende que a BR-319 ligará o povo da localidade e, ao final, destacou a necessidade da efetivação do direito de ir e vir na região.

O **Dr. Lucas Ferrante**, do INPA, sobre a palestra do Dr. Juarez, disse que em relação a Amazônia existem outros valores que não foram considerados. Afirmou que um desses valores são os serviços ecossistêmicos, como o de carbono, que garante recursos sem a questão do desmatamento. Destacou que a expansão da soja e do gado para o Amazonas é um problema, e que o próprio setor já tinha se manifestado nesse sentido. Evidenciou que a comunidade científica entende existir ligação entre o desmatamento e o aquecimento global. Citou, entre diversos estudos, o de Augusto Getirana que evidencia a existência dos rios voadores e o consequente interesse dos Estados do Sul e Sudeste na preservação da Amazônia. Quanto à exportação de água da Amazônia para outros estados, explicou que o problema está no tratamento dessa água. Enfatizou que na apresentação do Dr. Juarez não estão sendo considerados os impactos indiretos.

Aberta a palavra ao **Dr. Macedo**, ele explanou sobre o conceito de novas gerações, relatos de conferências ambientais pelo mundo e a possibilidade de extinção do ser humano. Enfatizou que o clima não é estático, que poderá ser alterado pelos impactos ambientais. Destacou que deve ser feito o estudo de viabilidade econômica. Argumentou que a conquista do mosaico responde ao efeito espinha de peixe. Ao final, destacou que Manaus é a barragem que sustenta a questão ambiental no Amazonas.

O **Dr. Akys**, da SEMA, que trabalha na Unidade de Conservação da BR-319, inicialmente pediu o compartilhamento do material das apresentações. Disse que as apresentações anteriores não levaram em considerações diversas situações, como o zoneamento no Purus e no Madeira.

Com relação às áreas alagadas, destacou que por ser uma área de característica plana a estrada interrompe o fluxo das águas, evidenciando que esse alagamento se trata de características do solo. Quanto aos Trolleiros (Jipeiros) enfatizou que a atividade deles dificulta o trabalho e o acesso ao ramal de Manicoré. Relatou que já teria tido uma reunião com o prefeito de Manicoré para tratar desse tema. Quanto à governança do território, destacou que deve ser dada a devida atenção, pois é a ideia principal do Fórum. Lembrou que gostaria que a questão fundiária fosse debatida no Fórum. Encerrando sua participação, pediu esclarecimentos ao Dr. Fábio, do DNIT, sobre a situação atual do Ramal de Manicoré.

O **Dr. Rafael**, em sua participação, esclareceu que o zoneamento do Purus está pronto (aguardando assinatura da Presidência), enquanto não há nenhuma atividade feita sobre o zoneamento do Madeira. Com relação às UC's, disse que as áreas entre as Unidades, que não possuem esse status, poderiam causar uma pressão nas áreas protegidas, destacando que o MPF já tinha oficiado ao ICMBio para se manifestar sobre esse tema.

Disse que o ICMBio respondeu a respeito, porém, a questão ainda não foi resolvida. Salientou que se o ICMBio estivesse participando da reunião facilitaria a resolução desse assunto. Observou que não seria o caso tratar de questões fundiárias na plenária do Fórum, que seria melhor enfrentar esse tema de forma mais técnica e especializada. Sobre os trolleiros repassou a questão ao Dr. Fábio.

Com relação ao suposto interesse internacional na Amazônia, destacou que, embora não acredite nessa conspiração, a melhor resposta à comunidade internacional seria a governança com responsabilidade exercida pelo poder público local. Enfatizou que se o Estado exercesse governança na Amazônia, esse argumento de interesse internacional seria enfraquecido. Argumentou que também há interesse nacional na preservação da Amazônia, exemplificando o estudo dos rios voadores e o interesse de outras regiões na conservação.

O **Dr. Fábio**, em resposta ao **Dr. Akys** sobre a BR-174 sobreposta à AM-164, disse que a rodovia ainda se encontra sob a responsabilidade do Governo do Estado. Esclareceu que o DNIT realizará a manutenção quando a área passar para a responsabilidade do Governo Federal. Explicou que esse processo de manutenção da rodovia é feito por meio de um convênio que está em fase de finalização entre o Governo do Estado e o DNIT e que acredita que será assinado o termo de compromisso e no próximo verão o DNIT já possa realizar a manutenção. Destacou que, quando estiver firmado esse convênio, o DNIT acionará a Polícia Rodoviária Federal para conter a atividade dos Trolleiros.

Na ocasião, o **Dr. Afonso** perguntou ao Dr. Fábio se está acontecendo o mesmo problema (trolleiros na região) na Rodovia Transamazônica. Em resposta, o **Dr. Fábio** observou que esse é um problema enfrentado há bastante tempo, e esclarece que a estrutura da Rodovia BR-230 dificulta a brincadeira dos Jipeiros, pois o solo não proporciona a emoção que eles procuram.

O **Dr. Afonso** indaga novamente se essa dificuldade seria por conta da manutenção que a rodovia teria recebido ou somente pela questão do Solo, e o **Dr. Fábio** responde que pelos 2 motivos, porém, principalmente pela manutenção que o DNIT realiza.

Em resposta às colocações feitas pelo Dr. Lucas e a Dra. Renée, o **Dr. Juarez** esclarece que não há divergência entre as suas colocações e da Dra. Renée. Explicou que existe diferença entre a vantagem comparativa do Pólo Industrial e o argumento político que é levado ao ministro para manutenção das vantagens, que de fato, outros fatores como distância devem sim ser considerados. Afirmou que não discorda dela e que houve um erro na interpretação da sua fala.

Na questão do PIM, sustentou que não provoca crise. O modelo não é exportador, e que o PIM é atendedor de pedidos conforme a demanda. Defendeu que o faturamento depende do fluxo de pedido e da economia e não depende da estrada. Quanto ao Lucas, enfatizou que tratou das funções da flora e fauna em sua apresentação. Destacou que o Instituto Black Rock, entidade de aplicação internacional, exige que sejam cumpridas as legislações ambientais para investir pela agência. Concordou com o senhor Macedo no sentido de que as novas gerações certificarão o caminho da questão ambiental e que já há uma consciência ambiental.

Lembrou que o DNIT precisa considerar os dados econômicos no EVTEA e que caso não trate dessas questões no Estudo poderia ser responsabilizado por isso. Quanto à cabotagem disse que já é uma realidade no Amazonas, e que este meio de transporte seria o de mais baixo custo no mundo.

O **Dr. André** perguntou ao DNIT sobre a manutenção do trecho que atende o Igapó-Açu. Indagou, ainda, sobre a previsão da construção dos portais e, se dirigindo ao Dr. Rafael, qual seria o documento adequado que o efetivará. Ressaltou que o Fórum uniu todos ao mesmo debate, apesar das opiniões divergentes. Criticou o acordo que foi feito entre o DNIT e o IBAMA, em 2007, que dividiu a BR em 3 partes e, ao final, convidou o Dr. Juarez para visitar a rodovia.

Dr. Vanildo, do Conselho Indigenista e Missionário, órgão vinculado à CNBB, disse que a fala do Dr. Juarez foi um menosprezo à legislação vigente. Criticou a sujeição do meio ambiente aos interesses do mercado, esclarecendo que não há obscuridades na CRFB ou na Convenção nº 169 da OIT. Argumentou que a questão indígena é uma questão de política de Estado e não de Governo. Explicou que há diferença entre consulta e estudo do componente indígena. Argumentou que é vergonhoso falar de internacionalização da Amazônia nesse Fórum.

Dr. Flávio, representante da comissão de defesa e desenvolvimento da OAB/AM, inicialmente agradeceu a presença de todos e defendeu a pavimentação da BR-319. Falou que alguns participantes fogem do objetivo do Fórum. Agradeceu àqueles que são contra, pois o tem feito estudar mais. Fez uma explanação sobre estudos e tipos de estradas nos EUA que poderiam ser implementadas no Brasil e defendeu que não existe desenvolvimento sem transporte com vários modais e a BR-319 é mais um modal para a região. Disse que o Brasil deve ser comparado sim com grandes países e não com países subdesenvolvidos. Sobre o componente indígena, entende que a convenção 169 da OIT está sendo cumprida. Fez críticas à prestação de contas das ONG's que atuam no Estado de Roraima e, ao final, fez um desagravo ao povo de Manicoré sobre a fala do Dr. Philip na última reunião, em relação ao produtor de melancia.

Dr. Rafael ressaltou que para o MPF, entre outras preocupações, a maior delas é o cenário de desmatamento, bem como replicação dos impactos que já estão ocorrendo em Realidade e em outras regiões.

Relembrou os objetivos do Fórum e que o MPF, desde o início, posicionou-se favoravelmente à pavimentação da BR-319, desde que ocorra com governança e sustentabilidade. Em resposta ao Dr. André, disse que não pode responder objetivamente quanto ao termo correto de uma parceria entre os entes federativos sobre os portais, porque depende do objeto e circunstâncias em que a parceria é feita e da participação de cada um. Disse que não houve uma resposta do Município de Careiro sobre os portais e que oficialará o Município de Manicoré para se manifestar a respeito.

O debate retorna para os participantes da mesa, que teceram os seguintes comentários:

Dr. Fábio, do DNIT, informou, em relação ao trecho entre Tupana e Igapó-Açu, que o contrato foi encerrado ano passado e que foi aberto novo procedimento licitatório. Observou que houve recursos administrativos e levou tempo para julgá-los. Em relação à ponte danificada, destacou aspectos técnicos quanto à sua construção, justificando o mau estado de conservação em que se encontra.

O **Dr. Juarez** destacou que a CPI do transporte coletivo teve sucesso, ao lembrar sua atuação e do Dr. André. Aceitou o convite feito pelo Dr. André a respeito da viagem pela BR-319. Sobre as observações feitas pelo Dr. Vanildo, destacou que alertou sobre aspectos da legislação, e não a desconsiderou. Argumentou que não propôs nenhuma mudança de aspectos constitucionais, infralegais, enfim, questões normativas, destacando que somente fez tais observações com fim de evitar uma judicialização futura.

Quanto ao **Dr. Flávio Cândido**, afirmou que não deve se comparar outras localidades com a Amazônia, citou o exemplo de Cingapura e suas peculiaridades quanto a ausência do Estado.

Nesse momento, **Dr. Macedo** afirmou que Cingapura tem alguns incentivos.

Dr. Juarez respondeu que não se deve fazer tal comparação, pois estão em situações totalmente diferentes, citando dados técnicos de Cingapura e Manaus.

Quanto à observação do **Dr. Flávio**, pontuou que devem ser tomadas todas as providências para que não pare o processo de asfaltamento.

Na ocasião, o **Dr. Flávio** observou que a cabotagem atende a demanda contratada, e que a pavimentação da BR não inviabiliza a cabotagem. Momento em que o **Dr. Juarez** concordou com o **Dr. Flávio**.

Em sua participação, o **Dr. Raphael Rodrigues**, representando o 3º setor, observou que os Amazonenses se prendem em uma questão pequena. Entende que não deve ser feita essa comparação entre a Amazônia e outros locais do mundo. Disse que não conhecemos as ferramentas adequadas para angariar recursos para o Desenvolvimento Sustentável. Em relação à SUFRAMA, pergunta se o modelo da Zona Franca de Manaus ainda é aplicado em outros países, momento em que indagou se não deveria ser modificado.

Dr. Jolêmia, moradora de Manicoré e pesquisadora, defendeu o asfaltamento da BR-319, entretanto, entende que devem ser observadas as questões ambientais. Disse que há a desclassificação de estudos por parte de alguns integrantes. Perguntou ao Dr. Rafael quando é que as comunidades vão participar do Fórum, destacando que devem ser ouvidos todos os povos envolvidos. Evidenciou que existem outras produções na seara econômica na área de influência da BR e que devem ser considerados no estudo de viabilidade econômica. Demonstrou o interesse em apresentar para depois do mês de junho sua tese no Fórum, em que destaca a produção econômica da região e a sustentabilidade. Ao final, reiterou a necessidade de trazer as populações locais para participar do Fórum.

O **Dr. Lucas** também ressaltou a importância de ouvir os outros povos. Fez recomendações, entre elas, a oitiva das comunidades, momento em que defende não somente ouvir algumas comunidades. Destacou que devem ser ouvidas todas as comunidades locais, sob pena de inviabilizar a pavimentação. Quanto aos estudos científicos, sustentou que devem ser levados em consideração para mitigação de possíveis danos e destaca a necessidade de governança na área de abrangência da BR-319. Observou que já existe uma fragilização na atuação do Ibama e da Funai. Enfatizou que existe atuação do MPF em que exorta o Ministro do Meio Ambiente a deixar o cargo, pois o mesmo já teria sido condenado em processo judicial, notadamente em questões ambientais. Destacou novamente a fragilização em que se encontra a Funai e o Ibama, e como consequência a ausência de governança.

O **Dr. André** perguntou ao Dr. Flávio sobre a questão dos portais, indagou também se existe planejamento do Governo Federal na pavimentação de parte da estrada do Castanho. Na ocasião, pediu que seja marcada uma reunião com o Dr. Rafael para apresentar pessoas da localidade que sofrem com todas essas questões. Destacou que foi feito um acordo entre a Comunidade Tupana e a Prefeitura de Manaquiri que não está sendo cumprido, que já ocorreu até mesmo de a Comunidade fechar a BR, e evidencia que é possível que aconteça novamente.

Finalizando, fez um convite para que no dia 05 abril, às 18h, na Sede da OAB/AM, participem da palestra com o superintendente da Suframa, o qual sinalizou que existe a possibilidade de realocação de recursos para o DNIT, com fim de viabilizar a pavimentação do trecho entre o Castanho e o Igapó-Açu.

Em resposta ao Dr. Lucas, o **Dr. Flávio** observou que não tem nada contra nem a favor do Ministro. Fez observações a respeito da lei 12.813/13, discordando do posicionamento adotado pelo Dr. Lucas. Nesse momento, o **Dr. Lucas** disse que não tinha dito nada no sentido apresentado pelo Dr. Flávio e destacou que o Ministro do Meio Ambiente não é pessoa adequada para o cargo, tecendo outras considerações a respeito do Ministro.

Nesse momento, o **Dr. Rafael** interferiu perguntando qual a pertinência temática desse assunto com o Fórum. Por sua vez, o **Dr. Lucas** defendeu que seria necessária a discussão, argumentando que os fatos de o Ministro do Meio Ambiente ter sido condenado, bem como o Presidente da Funai favorecer mineradoras e não se pautar pelos interesses indígenas, inviabilizam a governabilidade da área de influência da BR-319.

O **Dr. Flávio**, ao final, informou que Francisco Saldanha Bezerra (representante do SEST/SENAT Boa Vista) ofereceu a estrutura do SEST/SENAT para presidir o Fórum, caso ocorra em Boa Vista/RR.

Um dos **representantes da OAB** registrou o posicionamento da autarquia, momento em que defendeu a pavimentação da BR com sustentabilidade, governança e cumprimento da legislação.

O **Dr. Rafael**, em considerações finais, esclareceu algumas situações quanto à participação das comunidades nas reuniões do fórum. Destacou que não há nenhuma restrição. Lembrou, ainda, que a SEMA ficou encarregada de providenciar a logística para trazer as pessoas que moram na rodovia para participar do fórum.

Quanto à consulta prevista na Convenção nº 169, esclareceu que esse instrumento se dirige a populações indígenas e tradicionais de uma região e que o Procurador natural para o caso é o Dr. Fernando. Fez explicações quanto aos requisitos da consulta.

Quanto ao estudo do componente indígena, esclareceu que é um capítulo do EIA/RIMA e que tem a finalidade de subsidiar a decisão do órgão ambiental na concessão do licenciamento. Destacou que não se confunde com a consulta prevista na Convenção nº 169 da OIT.

Ressaltou as premissas do Fórum, destacando que seus objetivos são acompanhar a execução da obra e o licenciamento ambiental, além de ser um local de discussão para medidas de governança a serem implementadas. Observou que o Fórum existe para subsidiar diversas ações e decisões dos órgãos envolvidos.

Quanto à governança, observou que essa questão não está vinculada com a concessão da licença, porém, existe uma relação. Deu o exemplo da negativa da concessão pela inviabilidade ambiental do empreendimento e a relação que pode haver com a ausência de governança na BR-319, que, talvez, o IBAMA levasse isso em consideração para a concessão da licença.

Em relação à fala do Dr. Lucas, destacou que a recomendação que o MPF fez em relação ao Ministro do Meio Ambiente não provém da PR/AM. Que talvez essas considerações estejam fora da alçada do Fórum. Evidenciou que o Fórum tem uma atuação mais regional e que seria mais fácil dialogar com o Poder Executivo local sobre essa questão. Nesse momento, o **Dr. Lucas** destacou que somente observou que a ausência da governança vai impactar diretamente as populações tradicionais.

O **Dr. Rafael** observou novamente que o foco seria no Governo Estadual, porém, lembrou que dialogou em outro momento com o Coronel Menezes, que disse que em 2019 o Governo Federal concluirá a BR-163 e, em 2020, trabalhará para a pavimentação da BR-319.

O **Dr. Afonso Lins**, perguntou ao Dr. Rafael se teria algum problema levar a reunião para Roraima, argumentou que há interesses da população de Roraima no asfaltamento da BR. Em resposta, o **Dr. Rafael** fez uma proposta alternativa, que seria possível fazer uma reunião, mas que não seria adequado uma reunião plenária do Fórum. Fez observações quanto ao interesse da população daquela região para participação. Ressaltou que tem receio de que não haja quórum de participação. Observou também que deveria ser feito um ajuste entre ele e o membro do MPF com atribuição nessa questão em Roraima.

O **Dr. Afonso Lins** observou que as invasões que ocorreram na BR-319 e em Manaus foram de pessoas de outros Estados, citando como exemplo dos Maranhenses. Destaca o cenário de invasão de Haitianos e Venezuelanos que Manaus vem sofrendo, com a intromissão no setor de comércio. Ao final, colocou os recursos do CREA/AM (engenharia, geologia, geografia) à disposição do MPF para contribuir com pavimentação da estrada.

O **Dr. Juarez** destacou que se restringe aos interesses da Amazônia. Observou a dificuldade que os municípios enfrentam para gerir os próprios recursos, razão pela qual não seria viável acrescentar um encargo a eles (gerir os portais). Tomou como exemplo a FUNAI, que devido à ausência de estrutura e restrição orçamentária dividiu suas atribuições com outros órgãos.

Registrou que a visão atual é de desenvolvimento industrial e crescimento econômico, citou dados técnicos quanto à economia brasileira. Em aparte, o **Dr. Macedo** observou que no próprio governo federal existem posições diferentes quanto à exportação. Em resposta, o **Dr. Juarez** concordou com o Dr. Macedo, mas asseverou que essa é a nova visão da economia. Observou que o simples fato de o governo federal ter acenado à pavimentação da BR-319, durante a campanha eleitoral, mobilizou a vinda de várias pessoas do sul e sudeste para aquela região. Nesse momento, o **Dr. Afonso Lins** destacou que a área agora ocupada por essas pessoas era do Incra e que as atividades ali desenvolvidas estão sendo financiadas pelo BASA. Citou como exemplo os tanques pesqueiros construídos em Realidade.

Ao final, o **Dr. Juarez** disse que, na época em que foi discutida a pavimentação da estrada, não houve interesse dos políticos do Amazonas. Na sua visão, parlamentares de outros Estados demonstraram mais interesse do que os do Amazonas, citando dados econômicos dessas regiões que justificam esse interesse.

A **Dra. Luizete** evidenciou que o IBAMA já vem trabalhando de forma frágil há bastante tempo, notadamente pela ausência de recursos humanos. Explicou a dinâmica de licenciamento ordinário, pelo qual é encarregado o IBAMA de Brasília, e o licenciamento de manutenção, que é da atribuição do IBAMA do Amazonas. Explicou, também, que apesar de atuar em vários outros licenciamentos, acredita que provavelmente trabalhará no EIA RIMA da Área de abrangência da BR.

e) Encerrando a audiência, o Dr. Rafael propôs os seguintes encaminhamentos:

1. A próxima reunião do Fórum será na sede do DNIT, no dia 29 abril, às 9h.
2. Será reiterado o Ofício ao IPAAM sobre a existência de planos de manejo florestal na área de influência da BR-319.
3. Quanto à sugestão do Deputado Federal Marcelo Ramos, de oficiar ao Ministro da Infraestrutura solicitando informações sobre os planos do governo federal para a BR-319, ficou decidido que o MPF fará um pedido de informações ao Secretário-Executivo do Ministério e apresentará assim que obtiver resposta.
4. Será realizada reunião com a comunidade Tupana e com o Dr. André Marsílio.

Após agradecer a presença de todos, e nada havendo mais a tratar, o Dr. Rafael da Silva Rocha encerrou a reunião às 13h.